

PORTARIA Nº 327, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria nº 260, de 21 de março de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 13 de abril de 2018, a função gratificada que especifica a Portaria nº 260, de 21 de março de 2018, do servidor **MOISÉS RODRIGO PASCHOALIN MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE GERAL – FG 01**, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ